

PORTARIA Nº 633/2013, DE 30 DE AGOSTO DE 2013

Concede licença remunerada ao Servidor  
Edésio Luiz Simionatto.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

EDÉSIO LUIZ SIMIONATTO

cadastro funcional nº 2397, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Química, para, em atendimento à designação do Conselho Estadual de Educação – CEE de Santa Catarina - Portaria nº 055, de 20 de junho de 2013 -, constituir a Comissão Avaliadora com vistas à renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Química, oferecido no Campus Universitário de Tubarão, da Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL, em Tubarão – SC, nos dias 2 e 3 de outubro de 2013.

Blumenau, 30 de agosto de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO